



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Memorando n° 90/2018

Luiz Alves, 04 de dezembro de 2018.

De: Setor de Licitações

Para: Procuradoria do Município

Sr.º Procurador-Geral do Município;

Através deste, encaminhamos o **RECURSO ADMINISTRATIVO** referente ao Processo Licitatório n° 18/2018 – Pregão Presencial n° 11/2018, do Fundo Municipal de Educação.

Consta que, a empresa **A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – ME**, participante do certame, manifestou na sessão pública realizada no dia 29/11/2018, conforme ata em anexo, o interesse de recorrer da decisão do pregoeiro, em face da habilitação da empresa **PADARIA E CONFEITARIA DONA ZILDA EIRELI – ME**.

Neste sentido, em razão dos motivos expostos neste **RECURSO ADMINISTRATIVO**, aguardamos posicionamento da douta Procuradoria acerca deste.

Atenciosamente;

João Devilar Brondi dos Santos
Setor de Licitações
(Matrícula n° 23.4863/01)